



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Sala 1A236 – Campus Santa Mônica 38400-902 – Uberlândia/MG.
Fones: (34) 3239-4144/4108/4393 E-mail: secretaria.facom@ufu.br



PORTARIA/FACOM/ Nº 08 /2016, de 27 de junho de 2016.

O Diretor Substituto da Faculdade de Computação, da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Doutor Bruno Augusto Nassif Travençolo, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 614/15;

CONSIDERANDO que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da FACOM, em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO as normas contidas no EDITAL Nº 045/2016 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, a forma do que dispõe o Estatuto e Regimento Geral da UFU, a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória nº 614 de 14/05/2013, a lei nº 12.863 de 25/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e demais legislações pertinentes, considerando os termos das Resoluções do CONDIR nº 03/2015 e nº 07/2015, e ainda tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111 de 03/04/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão julgadora para a realização do referido Concurso na Área Ciência da Computação, para a FACOM em Uberlândia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 6ª reunião em caráter ordinário, realizada no dia 9 de junho de 2016

RESOLVE

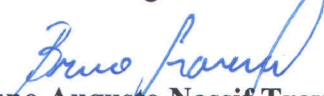
Nomear seus membros e dar outras providências nos seguintes termos:

Art.1º Ficam nomeados os professores: **Dr. Marcelo Zanchetta do Nascimento** (Universidade Federal de Uberlândia – Presidente), **Dra. Maria Camila Nardini Barioni** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dra. Marilde Terezinha Prado Santos** (Universidade Federal de São Carlos – membro externo), tendo como **suplentes** os professores **Dr. Paulo Henrique Ribeiro Gabriel** (Universidade Federal de Uberlândia – Presidente), **Dr. João Nunes de Souza** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dr. Ricardo Cerri** (Universidade Federal de São Carlos – membro externo).

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 03/2015 e da Resolução CONDIR nº 07/2015, que disciplinam a matéria em conformidade à sistemática do concurso publicada no sítio da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.


Bruno Augusto Nassif Travençolo